



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: abril/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	R\$ 1.992,48
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 137,79
7	Telefone móvel;	R\$ 490,87
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.156,83
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	R\$ 3.455,00
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 213,38
	TOTAL	R\$ 13.446,35

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 11 de maio de 2022.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ: 05.126.718/0001-53 CHOPARIA E ALIMENTOS

EIRELI

AV ENG PAULO BRANCO AGUIEIRA, 35 JATIUCA MACEDO-AL
57036-550

Fone: 3325-6180 T.E.: 241019915

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	2005	COMB DE CHEF	1	PC	X 145,00	145,00
002	167	CHAPA NISTA	1	PC	X 78,50	78,50
003	167	CHAPA NISTA	1	PC	X 78,50	78,50
004	1181	SUCO DE LARANJA COPO	1	UN	X 9,90	9,90
005	1096	COCA COLA RS 250ML	1	UN	X 6,10	6,10
006	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
007	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
009	1155	TAXA DE SERVICO	32,90	UN	X 1,00	32,90
Qtde. total de itens						008
Valor total R\$						361,90
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						361,90

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 0405 1267 4800 0159 6500 1000 1738 2610 8934 7795

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000173826 Serie 001 29/04/2022 00:57:00

Protocolo de Autorização: 327220084275066

Data de Autorização 29/04/2022 00:56:55



SPEI NF
SPEI NFCe

Relatório reportagens gabinete Drº Valmir (Abril/2022)

Profª de Medicina da Universidade Federal de Alagoas recebe Título de Cidadã Honorária de Maceió

Honraria foi concedida pelo vereador Drº Valmir, nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal (01/04/2022)



A Profª do curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, Maria Edna Bezerra da Silva, recebeu nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal, o Título de Cidadã Honorária de Maceió. A honraria foi concedida pelo vereador Drº Valmir (PT-AL).

“Edna Bezerra já é uma cidadã maceioense. O título representa a história, o dia a dia, da Edna que vem demonstrando há muito tempo que abraçou a cidadania maceioense, com toda a força do seu coração, em prol de uma cidade mais justa e igualitária”, afirmou o vereador Drº Valmir, que compartilha da mesma formação profissional da Profª Edna.

A mesa de honra, mediada pelo vereador Drº Valmir, foi composta pela homenageada, Maria Edna Bezerra da Silva, pela ex-reitora da UFAL no período de 2016 a 2020, Valeria Correia, a representante do Movimento Popular de Saúde, Maria Inês e o representante do Sindicato dos Urbanitários e da CUT, Vicente Oliveira. O vereador Leonardo Dias acompanhou presencialmente a Sessão Solene.

“A comenda para mim tem um significado especial, até porque disponho da consciência que vivemos momentos muito difíceis com discursos e práticas desumanas, situação que tem dificultado a vida de milhões de brasileiros ao acesso àquilo que é indispensável para a sobrevivência, e um direito constitucional, o acesso ao alimento”, agradeceu a Profª Edna Bezerra.

O grupo Afro Dendê, do músico Laercio Gomes, conhecido como Mestre Cabelinho, se apresentou em homenagem a professora. A banda é um projeto social, que tem como missão afastar as crianças negras, do Conj. Cidade Sorriso 1, no Benedito Bentes, da violência.

A ex-reitora da UFAL, Valeria Correia, recitou um poema do poeta alemão Bertolt Brecht, para descrever a importância da homenageada. “Há mulheres que lutam um dia e são bons, há outras que lutam por um ano e são melhores, as que lutam a vida inteira, como é o caso da Edna Bezerra, essas são imprescindíveis”, destacou.

Links:

<https://www.maceio.al.leg.br/noticia/camara-concede-titulo-de-cidada-honoraria-de-maceio-a-professora-da-ufal-maria-edna-bezerra-01-04-2022-10-31-631>

Audiência Pública debate revisão do plano diretor municipal no bairro do Benedito Bentes

Organizada pelo vereador Drº Valmir (PT/AL), audiência externa contou com a presença de parlamentares, movimentos sociais, estudantes da UFAL e moradores da 6ª região administrativa de Maceió

(26/04/2022)



Proposta pela Câmara Municipal, através do vereador Drº Valmir, a terceira Audiência Pública Externa sobre a Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal, que foi realizada no Instituto Federal de Alagoano Campus Benedito Bentes, aconteceu nesta segunda-feira (25). Essa foi a terceira audiência de uma série de debates que pretende contemplar todos os bairros de Maceió. Nessa edição a discussão foi focada na 6ª região administrativa, que inclui os bairros do Benedito Bentes e Antares.

“O Benedito Bentes é o maior bairro de Maceió e é natural que a cada ano ele cresça, receba novos moradores, novos empreendimentos, ruas, praças, e esse desenvolvimento precisa acontecer de maneira ordenada. Precisamos oferecer pontos de ônibus, creches, postos de saúde, em locais estratégicos que atendam a população”, explicou o vereador Drº Valmir, que vem se destacando na luta pela revisão do Plano Diretor Municipal.

O debate contou com a presença de moradores, que pontuaram as principais dificuldades do dia-a-dia, movimentos sociais que reforçaram a necessidade da revisão do plano diretor e a criação de um plano de mobilidade urbana, estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFAL que apresentaram quais são as falhas e soluções para os bairros e parlamentares que destacaram a importância de debater os caminhos da cidade junto à população.

A mesa de honra mediada pelo vereador Drº Valmir, foi composta pelo deputado federal Paulão (PT/AL), vereador Brivaldo Marques (PSC), professora de Arquitetura e Urbanismo da UFAL, Débora Cavalcante, presidenta da UNMP, Maria José Alves, diretor-geral do IFAL Campus Benedito Bentes, Alexandre Bonfim, coordenadora estadual do MTST, Silvana Pinheiro e a representante da SEMSCS, Renata Keyla Amorim.

Uma nova Audiência Pública Externa está marcada para esta sexta-feira (29), às 9h, na Escola Estadual Doutor Fernandes Lima, no bairro do São Jorge, desta vez focada na 5ª região administrativa, que contempla os seguintes bairros: Jacintinho, Serraria, Feitosa, Barro Duro e São Jorge.

Links:

<https://conectaalagoas.com.br/noticia/2472/audiencia-publica-debate-revisao-do-plano-diretor-municipal-no-bairro-do-benedito-bentes>

Bairro de São Jorge receberá Audiência Pública para debater revisão do Plano Diretor Municipal

Câmara Municipal, através do vereador Drº Valmir (PT/AL), realizará audiência externa que contempla bairros da 5ª região administrativa de Maceió

(28/042022)



Após passar pela 4ª e 6ª região administrativa de Maceió, chegou a vez do debate sobre a Revisão do Plano Diretor discutir os bairros da 5ª região, que são eles: São Jorge, Jacintinho, Serraria, Feitosa e Barro Duro. A Câmara Municipal, através do vereador Drº Valmir, está realizando uma série de Audiências Públicas Externas e nesta sexta-feira (29), às 9h, a terceira reunião será realizada na Escola Estadual Doutor Fernandes Lima, no bairro do São Jorge.

“Nosso objetivo é ouvir os moradores de todos os bairros de Maceió e estamos conseguindo cumprir com esse planejamento. Realizamos o primeiro debate ainda na Câmara e passamos pela quarta e sexta região administrativa. De acordo com o nosso cronograma, até junho vamos ter levado o debate sobre o Plano Diretor Municipal para toda Maceió. É importante que a revisão aconteça e o povo precisa fazer parte desse processo”, destacou o vereador Drº Valmir, que se destaca por realizar um mandato coletivo.

Na ocasião estarão presentes o vereador Drº Valmir, que será o mediador do debate, o deputado federal Paulão (PT/AL), o conselheiro do CREA Judson Cabral, o presidente do IAB/AL Pablo Fernandes, a professora da UMJ Juliana Martins Lessa e o representante da FAMECAL Antonio Sabino dos Santos, além de representantes de movimentos sociais e moradores em geral.


A audiência é aberta ao público, podendo qualquer cidadão se inscrever para fazer o uso da palavra no debate. Quem não puder comparecer e tiver interesse em acompanhar a discussão, o canal oficial da Câmara Municipal de Maceió disponibilizará na íntegra, através do YouTube.

Links:

<https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/04/28/102369-bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal>

<https://conectaalagoas.com.br/noticia/2485/bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal>

RECEBEMOS DE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00003962 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/05/2022 - DEST. / REM.: VALMIR DE MELO GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 202,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA PC RAIOL, 750 - JARAGUA - CEP:57022-100 - MACEIO - AL TEL: (82)99973-6435		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00003962 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 2722 0510 5404 5000 0120 5500 1000 0039 6215 8903 1710		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220008011536 02/05/2022 12:07:38			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242155693	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 10.540.450/0001-20		

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES				134.073.684-53		02/05/2022	
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597			BAIRRO / DISTRITO JARAGUA		CEP 57022-180		DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO MACEIO		FONE / FAX		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	84,25	202,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

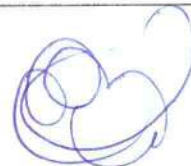
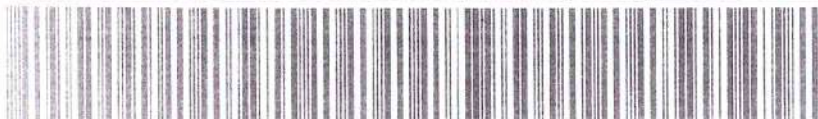
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
3103	AGUA MINERAL REFRESQ 20L	22011000	0400	5403	UN	6	8,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3103	AGUA MINERAL REFRESQ 20L	22011000	0400	5403	UN	7	22,00	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 3191846000018660		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. índice
Vencimento 30/03/2022	Número do Documento R90689-1	Espécie R\$	Valor do Documento 1.950.00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima	Data	Assinatura	Data	Assinatura		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 23/03/2022

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/03/2022
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 23/03/2022	Número do Documento R90689-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 23/03/2022	Nosso Número 3191846000018660	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DDC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VOTO ACESSAR: WWW.BB.COM.BR.						(-) Outras Deduções
Fornecer juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/03/2022						(+) Mora / Multa / Juros
Fornecer Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL						CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa
Sacador/Avalista:						Autenticação Mecânica
Recebimento através do cheque número do banco.						
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.						

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 30/03/2022
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento 23/03/2022	Número do Documento R90689-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 23/03/2022	Nosso Número 3191846000018660	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.950.00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DDC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VOTO ACESSAR: WWW.BB.COM.BR.						(-) Outras Deduções
Fornecer juros de R\$ 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/03/2022						(+) Mora / Multa / Juros
Fornecer Multa de R\$ 39,00 após o vencimento.						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL						CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa
Sacador/Avalista:						Autenticação - Ficha de Comparação





boleto/títulos

RS 1.992,48

situação da transação

pago em 05/04/2022

código de barras

00390.00009 03191.846009 00018.660175.8
89400000195000

instituição emissora

BCO DO BRASIL S.A.

agência - conta corrente

7023 - 04482-4

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

razão social

MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

cpf / cnpj

40.938.508/0001-50

dados do pagador

nome

VALMIR DE MELO GOMES

cpf / cnpj

134.073.684-53

dados do pagador final

nome

VALMIR DE MELO GOMES

cpf / cnpj

134.073.684-53

valor do documento

RS 1.950,00

desconto

- RS 0,00

provisória

+ RS 3,48

multa

+ RS 39,00

total de encargos

RS 42,48

data do vencimento

30/03/2022

controle

69428

pagamento efetuado em 05/04/2022 às
13:11:43 via Aplicativo

autenticação

74E285A2B36D28418485DA7D61FED1060CES
46AC

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

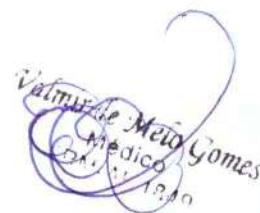
3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50
www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme discriminado na clausula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irre recuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

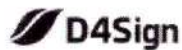
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirkomes13@hotmail.com** para **gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). **VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

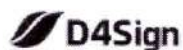
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4deef49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Valmir de Melo Gomes
Médico



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

R90689

Emissão :

23/03/2022

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53
Inscrição Estadual :
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
Número : 9
Complemento :
Bairro : TABULEIRO DOS
Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ
Telefone : 8299566545
UF : AL
Inscrição Municipal :
E-Mail :
Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R90689-1	30/03/2022	1.950,00						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1,000	150,00000	150,00
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1,000	1800,00000	1.800,00

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	1.950,00
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	1.950,00

Val Aprox Tributos R\$535,28 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/02/2022 A 21/03/2022

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

R90689

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ___/___/_____

Assinatura: _____

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-M 1847



ADM. 31.01

PLANILHA DE TIRAGEM DE IMPRESSÕES/CÓPIAS

ALAGOAS, 18 DE MARÇO DE 2022

A VALMIR DE MELO GOMES-C2836
ATT: SETOR FINANCEIRO

Modelo	Local	Matricula	Nº Patrimônio	Tipo de Coleta	Cont. Anterior	Cont. Atual	Total
MULTIFUNCIONAL	GABINETE VEREADOR	ZDDPBGQAJ500086F	B3726	REDE	60794	62801	904
					TOTAL		904

CONTADOR AC POR 2 MESES TO

Modelo	Local	Matricula	Nº Patrimônio
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	7ZSDH93	Y0165
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	8ZSDH93	Y0162
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	DYSDH93	Y0161
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	GZSDH93	Y0160
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	HYS DH93	Y0164
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	BS2X5C3	Y0245
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	B12X5C3	Y0246
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	FR2X5C3	Y0252
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	GR2X5C3	Y0254

Valmir de Melo Gomes
CONTADOR AC POR 2 MESES TO

Tipo	Valores
VALOR DA FRANQUIA	R\$ 150,00
LOCAÇÃO EXCEDENTE	R\$ 0,00
TAXA FIXA NOTEBOOK	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 1.950,00

SETOR DE FATURAMENTO

R\$ 85,99

VENCIMENTO

20/04/2022

EMISSÃO: 02/04/2022

POSTAGEM: 11/04/2022

FATURA: 4692093716

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

IMPORTANTE PARA VALMIR

As faturas, com vencimento em 2021, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cujo cobrança seja efetuada pelo TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAR A 31/MAR

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Black C Light 3 0	R\$ 85,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece:

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Black C Light 3 0 (117/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/03 a 31/03	105,99
Desconto TIM Black C Light 3 0	-	-	11/12	31	01/03 a 31/03	-20,00
Subtotal						85,99
20GB de Internet	20GB	6,55GB	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	09m42s	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Audiobooks by Ubook	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Banca Virtual Premium Jornais	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Total de Mensalidades						85,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUJST	R\$ 0,32	Informações Complementares - Planos e Serviços de Valor Adicionado (SVA)	
ICMS	30%	R\$ 48,91	R\$ 14,67	FUNTEL	R\$ 0,16	Incluídos nos Planos	
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s)	R\$ 60,29
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					SVA	R\$ 45,70
ISS		R\$ 13,63	R\$ 0,33			Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -11,38
Em atendimento à Lei 12.741/2012						Desconto(s) SVA	R\$ -8,62
As contribuições ao FUJST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas							



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 00094108117227960004	MÊS DE REFERÊNCIA ABR/2022	DATA DE EMISSÃO 02/04/2022	DATA DE VENCIMENTO 20/04/2022	VALOR R\$ 85,99
--	-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------

8462000000 - 4 85990109011 - 7 00469209371 - 1 60811722796 - 7



PAGUE COM PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.30.19
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====
Convenio TIM S/A
Codigo de Barras 84620000000-4 85990109011-7
00469209371-1 60811722796-7
Data do pagamento 27/04/2022
Valor Total 85,99
=====

DOCUMENTO: 042702

AUTENTICACAO SISBB:

5.75D.055.B73.FE2.5AC
=====

Com o OUROCAP voce guarda dinheiro, realiza
seus sonhos e ainda concorre a premios mensais.
Acesse bb.com.br/capitalizacao e saiba mais



TIM S.A.
R. Prof. José Silveira Carmerino, 340
Pinheiro - Maceio - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24.097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 204,89

VENCIMENTO

20/04/2022

EMIÇÃO: 02/04/2022

POSTAGEM: 11/04/2022

FATURA: 4692266036

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99932-0702

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAR A 31/MAR

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Black Multi A Hero 2 0	R\$ 199,99
<input checked="" type="checkbox"/> CHAMADAS FORA DA REDE TIM	R\$ 1,08
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 3,82

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	31	01/03 a 31/03	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	31	01/03 a 31/03	-27,90
TIM Black Multi A Hero 2 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/03 a 31/03	259,99
Desc 12M TIM Black Multi A Hero 2 0	-	-	3/12	31	01/03 a 31/03	-60,00
Subtotal	-	-	-	-	-	199,99
30GB de Internet	30GB	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	-limitado	10m24s	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Babbel 3	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

Pago 27.04.22

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,93	FUNTTTEL: R\$ 0,46	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	30%	R\$ 140,15	R\$ 42,05			Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s) R\$ 199,79
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%					SVA R\$ 79,20
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					Desconto(s) Franquia(s) R\$ -41,72
ISS		R\$ 29,46	R\$ 0,75			Desconto(s) SVA R\$ -46,18

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições do FUST (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas aos tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	ABR/2022	02/04/2022	20/04/2022	R\$ 204,89

8468000002 - 4 04890109011 - 7 00469226603 - 6 60866035330 - 1



PAGUE COM PIX



Nº de identificação do documento: 4692266036

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.31.14
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====
Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 8468000002-4 04890109011-7

00469226603-6 60866035330-1

Data do pagamento 27/04/2022

Valor Total 204,89
=====

DOCUMENTO: 042703

AUTENTICACAO SISBB:

0.215.F47.2B1.15E.169
=====

Com o OUROCAP voce guarda dinheiro, realiza
seus sonhos e ainda concorre a premios mensais.
Acesse bb.com.br/capitalizacao e saiba mais


Valmir de Melo Gomes
Medico

TIM S.A.
R.Piaf Jose Silveira Carmerino,340
Pinheira - Maceio - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



Pago em 07/04/22

R\$ 199,99

VENCIMENTO

20/03/2022

EMISSÃO: 02/03/2022

POSTAGEM: 08/03/2022

FATURA: 4675170202

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99932-0702

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/FEV A 28/FEV

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Black Multi A Hero 2 0	R\$ 199,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	28	01/02 a 28/02	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	28	01/02 a 28/02	-27,90
TIM Black Multi A Hero 2 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	28	01/02 a 28/02	259,99
Desc 12M TIM Black Multi A Hero 2 0	-	-	2/12	28	01/02 a 28/02	-60,00
Subtotal						199,99
30GB de Internet	30GB	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	10m06s	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
TIM Music	-	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
Babbel 3	-	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
TIM Segurança Digital	-	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
TIM Gestão Digital	-	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
TIM Nuvem 300GB	-	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
Loja Gameloft	-	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.opmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST	R\$ 0,92	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	30%	R\$ 139,07	R\$ 41,72	FUNTEL	R\$ 0,46	Incluídos nos Planos)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s) R\$ 180,79
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					SVA R\$ 79,20
ISS		R\$ 29,46	R\$ 0,75			Desconto(s) Franquia(s) R\$ -41,72
						Desconto(s) SVA R\$ -46,18

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas aos tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	MAR/2022	02/03/2022	20/03/2022	R\$ 199,99

84610000001 - 3 99990109011 - 1 00467517020 - 5 20866035330 - 0



PAGUE COM PIX



Nº de identificação do documento: 4675170202

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.18.27
8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====
Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84610000001-3 99990109011-1

00467517020-5 20866035330-0

Data do pagamento 07/04/2022

Valor Total 199,99
=====

DOCUMENTO: 040701

AUTENTICACAO SISBB:

F.BEE.EFD.933.7F7.398
=====

Realize o sonho da casa propria com o Consorcio
de Imovel BB. Mais tranquilidade para pagar e
mais economia. Saiba mais bb.com.br/consorcios

Valmir de Mello Gomes
Médico
CRM-AV 1840



VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

Vencimento
20/04/2022 Valor
137,79

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro⁺ clube
Cadastre-se em www.claro.com.br/claro-club

descrição	total
NET VIRTUA +	135,00
Itens Eventuais	2,79
Valor total	
137,79	

NET VIRTUA +		Itens Eventuais	
Mensalidade NET VIRTUA +		Encargos/Juros/Multas	
01/03/22 A 31/03/22 OFERTA CONJUNTA BL PME 300 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	135,00	MULTA	2,70
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	135,00	JUROS PGTO EM ATRASO	0,09
Total NET VIRTUA +	135,00	Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,79
		Total Itens Eventuais	2,79

segurança em 3 passinhos

Veja como é simples garantir mais segurança para o seu aplicativo:

1 Entre no menu Configurações.

2 Depois toque em Conta.

3 Ative a função Confirmação em duas etapas.

Acesse o site claro.com.br/seguranca-whatsapp ou escaneie o QR Code abaixo:



WhatsApp Claro

Crie uma senha forte e protege o WhatsApp aí!

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224208477559,
480214022071175,
480214022071159,
480214022070177,
480213982939017

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
VALMIR DE MELO GOMES	NET SERVICOS 4800138260583	Março/2022	20/04/2022	137,79

84660000001-8 37790296202-8 20420480000-5 00235210212-9



Pague com Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.29.13
1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

Convenio NET SERVICOS

Codigo de Barras	84660000001-8	37790296202-8
	20420480000-5	00235210212-9

Data do pagamento	27/04/2022
-------------------	------------

Valor em Dinheiro	137,79
-------------------	--------

Valor em Cheque	0,00
-----------------	------

Valor Total	137,79
-------------	--------

=====

DOCUMENTO: 042701



AUTENTICACAO SISBB:

E.A86.7D1.D39.BC0.ECD

=====

Com o OUROCAP voce guarda dinheiro, realiza
seus sonhos e ainda concorre a premios mensais.
Acesse bb.com.br/capitalizacao e saiba mais

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM RJ 1349

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 389	
			Competencia: 04/2022	
			Data e Hora de Emissão 05/04/2022 17:12:13	
			Cod Verificação NFS-e FYEOZEJJ6	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	A D M PAIVA ME				
CNPJ/CPF:	14.709.959/0001-05	CCM:	901103985	Email:	TEIXEIRAVINICIUS07@HOTMAIL.COM
Endereço:	DO IMPERADOR, 368 - CENTRO CEP: 57020-091			Tel:	(82)9444-1313
Município:	MACEIÓ			UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	VALMIR DE MELO GOMES				
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:		Email:	gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Endereço:	CENTRO RESIDÊNCIA, S/N - FERNÃO VELHO0 CEP: 57000-000			Tel:	(82)99932-0720
Município:	MACEIÓ			UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

Discriminação dos Serviços

4000 PAPEIS TIMBRADOS C/ IMPRESSÃO R\$0,25 R\$ 1.000,00
400 ENVELOPES SACO BRANCO C/ IMPRESSÃO 24X34 R\$1,30 R\$520,00
200 PASTA COM BOLSO R\$8,30 R\$1.660,00
500 ENVELOPES PEQUENOS R\$0,55 R\$275,00
TOTAL R\$ 3.455,00

Valor Total (R\$):3.455,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.455,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.455,00
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	172,75

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Municipio de Maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 34	
			Competência: 04/2022	
	Data e Hora de Emissão 29/04/2022 23:38:18			
	Cod Verificação NFS-e RBJKVJY9Z			
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424			
CNPJ/CPF:	35.508.744/0001-04	CCM:	901461153	Email:
Endereço:	BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048		Tel:	
Município:	MACEIÓ	UF:	AL	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	Valmir de Melo Gomes				
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:		Email:	gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180		Tel:	(82)99932-0702	
Município:	MACEIÓ	UF:	AL		

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção de textos e conteúdos audiovisuais.

Valor Total (R\$):6.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	6.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Municipio de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.
	3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISSQN e IPI.

Valmir de Melo Gomes
Médico
M.M.-AL 134.073.684-53

KZEBRE

AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de abril de 2022.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 30 de abril de 2022.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de abril de 2022:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades

**AUDIÊNCIA
PÚBLICA EXTERNA**

TEMA EM DEBATE:
**REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL**

29 DE ABRIL | 9H

**ESCOLA ESTADUAL DOUTOR
FERNANDES LIMA**

EXERÇA SEU DIREITO. PARTICIPE!

DR VALMIR | SEMPRE NA LUTA

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas. 57022-180
E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião na SEMGE MACEIÓ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Maceió

Valmir de Melo Gomes
Vereador
Câmara Municipal de Maceió
AL 1849



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato



Ato em defesa do SUS – Bairro de Jaraguá

Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Relatório reportagens gabinete Drº Valmir (Abril/2022)

Profª de Medicina da Universidade Federal de Alagoas recebe Título de Cidadã Honorária de Maceió

Honraria foi concedida pelo vereador Drº Valmir, nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal (01/04/2022)



A Profª do curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, Maria Edna Bezerra da Silva, recebeu nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal, o Título de Cidadã Honorária de Maceió. A honraria foi concedida pelo vereador Drº Valmir (PT-AL).

“Edna Bezerra já é uma cidadã maceioense. O título representa a história, o dia a dia, da Edna que vem demonstrando há muito tempo que abraçou a cidadania maceioense, com toda a força do seu coração, em prol de uma cidade mais justa e igualitária”, afirmou o vereador Drº Valmir, que compartilha da mesma formação profissional da Profª Edna.

A mesa de honra, mediada pelo vereador Drº Valmir, foi composta pela homenageada, Maria Edna Bezerra da Silva, pela ex-reitora da UFAL no período de 2016 a 2020, Valeria Correia, a representante do Movimento Popular de Saúde, Maria Inês e o representante do Sindicato dos Urbanitários e da CUT, Vicente Oliveira. O vereador Leonardo Dias acompanhou presencialmente a Sessão Solene.

“A comenda para mim tem um significado especial, até porque disponho da consciência que vivemos momentos muito difíceis com discursos e práticas desumanas, situação que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

“Nosso objetivo é ouvir os moradores de todos os bairros de Maceió e estamos conseguindo cumprir com esse planejamento. Realizamos o primeiro debate ainda na Câmara e passamos pela quarta e sexta região administrativa. De acordo com o nosso cronograma, até junho vamos ter levado o debate sobre o Plano Diretor Municipal para toda Maceió. É importante que a revisão aconteça e o povo precisa fazer parte desse processo”, destacou o vereador Drº Valmir, que se destaca por realizar um mandato coletivo.

Na ocasião estarão presentes o vereador Drº Valmir, que será o mediador do debate, o deputado federal Paulão (PT/AL), o conselheiro do CREA Judson Cabral, o presidente do IAB/AL Pablo Fernandes, a professora da UMJ Juliana Martins Lessa e o representante da FAMECAL Antonio Sabino dos Santos, além de representantes de movimentos sociais e moradores em geral.

A audiência é aberta ao público, podendo qualquer cidadão se inscrever para fazer o uso da palavra no debate. Quem não puder comparecer e tiver interesse em acompanhar a discussão, o canal oficial da Câmara Municipal de Maceió disponibilizará na íntegra, através do YouTube.

Links:

<https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/04/28/102369-bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal>

<https://conectaalagoas.com.br/noticia/2485/bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal>

Acreditando ser o relatório, suficiente para suprir qualquer dúvida da nota apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Maceió, 05 de maio de 2022.

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

03

16,000
Cabinete Vereador. Sr. Valmir
Camargo de Vereador de Maceió
Dezessus Reais
à venda de 07 águas de 20l.

Maceió 05 Abril

2022

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.15569-3
MARC STADEU DE VASCOCELOS LISBOA - ME
Rua Elizio de Carvalho, nº 116
Pajuçara - Maceió - AL
CNPJ: 10.540.450/0001-20



04

159,00

VEREADOR D. VALMIR
CAMARGA VEREADOR
QUATRO CENTO E CINQUENTA E
REAIS
DE 07 CAIXAS COM 24 ÁGUAS
DE 300 ML

MACEIO 06



CNPJ: 10.540.450/0001-20

MARC STADEU DE VASCOCELOS LISBOA
PAJUÇARA ÁGUA

Rua Elizio de Carvalho, Nº 116

Pajuçara - CEP: 57.030-067

Maceió - AL



2022

06

8,00#

VEREADOR DR VALMIR
CAMARA
OITO REAIS

03 AGUA 20 LITROS



MACEIO  CNPJ: 10.540.450/0001-20 2022
 MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA
 PAJUÇARA ÁGUA
 Rua Elizio de Carvalho, Nº 116
 Pajuçara - CEP: 57.030-087
 Maceió - AL 

04

8,00

DR VALHIR GADWEIE
CAMARA
OITO REAIS

01 AGUA 20 LITROS

MACEIO  INSC. NO EXD. DO ICMS 26 2022
 242.15589-3
 MARCOS TADEU DE VASCOCELOS LISBOA - ME
 Rua Elizio de Carvalho, nº 116
 Pajuçara - Maceió - AL
 CNPJ: 10.540.450/0001-20 

05

R\$ 8,50 #

VEREADOR DR. VALMIR
CAMARA VEREADOR
BITO REAIS

2 vende de 11 águas de 20L.

MACEIÓ 26
CNPJ: 10.540.450/0001-20
MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA
FAJUÇARA ÁGUA
Rua Elizio de Carvalho, Nº 116
Fajuçara - CEP: 57.030-087
Maceió - AL

2022



03

R\$ 0,00 #

VEREADOR DR. VALMIR
CAMARA
BITO REAIS

03 AGUA 20 LITROS

MACEIÓ 26
CNPJ: 10.540.450/0001-20
MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA
FAJUÇARA ÁGUA
Rua Elizio de Carvalho, Nº 116
Fajuçara - CEP: 57.030-087
Maceió - AL

2022



CNPJ: 70.017.405/0001-18 - JOSE AUGUSTO
PING COSTA - ME -
R. Esmeraldino Marinho Spindola Sobrinho, 19 -
- Poço - CEP: 57.025-300

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
006	CARNE DE SOL COMPLETA	1,00	UN	65,00000	65,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					65,00
Valor a Pagar R\$					65,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
01 - Dinheiro				R\$ 65,00	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2722 0470 0174 0500 0118 6500 1000 0413 7211
2024 5870

CONSUMIDOR - CPF: 134.073.684-53
NFCe nº 41372 Série 1 27/04/2022 13:44:01
Protocolo de autorização: 327220083123792
Data de autorização: 27/04/2022 13:44:01



I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".

Você pagou aproximadamente:

R\$ 8,74 de tributos federais

R\$ 11,70 de tributos estaduais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA 7E

TEREZINHA MARIA DA SILVA ME
AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 000, JARAGUÁ
57022240 - MACETÓ - AL
CNPJ: 14860695000196 IE: 242597890

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

COD	REF	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNI	ST	VL TOTAL
10		FEIJADA GRANDE	4	UND X 65,000	01		260,00
32		JARRA DE SUCO PEQUENA	1	UND X 10,000	01		10,00
32		JARRA DE SUCO PEQUENA	1	UND X 10,000	01		10,00
32		JARRA DE SUCO PEQUENA	1	UND X 10,000	01		10,00
22		REFRIGERANTE 2 LITROS	1	UND X 12,000	01		12,00
23		REFRIGERANTE 1 LITRO	1	UND X 8,000	01		8,00

Qtde. Total de Itens	6
Valor Total R\$	310,00
Valor a Pagar R\$	310,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CARTAO	310,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2722 0414 8606 9500 0196 6500 1000 0016 5296 4487 1566



Nome: VALMIR DE MELO GOMES
CONSUMIDOR CPF: 13407368453

NFC-e nº: 000001652 Série: 001
Data Emissão: 08/04/2022 15:15:32
Via Cliente

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):
R\$72,26 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO.
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600
VENDEDOR Eduardo



CNPJ: 37.926.961/0001-02 - M T
 COMERCIO DE ALIMENTOS - M T COMERCIO
 DE ALIMENTOS LTDA - IE: 243590229 -
 AV MENINO MARCELO, 3800 - CIDADE
 UNIVERSITARIA - Maceio - AL -
 57073900

**DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal
 de Consumidor Eletrônica**

COD	DESC	QTD	UN	V. UNIT	V. TOT
10	BIFE DE CHORIZO	1UN	X	32,90	32,90
64	SUCO NATURAL 500ML	1UN	X	8,00	8,00
58	CUPIM SAL E BRASA	1UN	X	30,90	30,90
897	REFRIGERANTE LATA	1UN	X	5,50	5,50
QTD TOTAL DE ITENS					4

TOTAL R\$ 77,38

PAGAMENTOS

Cartão Débito 77,38
 Valor aproximado dos tributos deste cupom 23,76
 (conforme Lei Fed. 12741/2012)

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.sefaz.al.gov.br/nfc/consulta>
 2722 0437 9269 5188 3182 3500 2000 0345 5618 6881 9743



CNPJ/CPF do Consumidor:
 134.073.684-53
 Numero 34556 Serie 2 Entsão 23/04/2022
 12:55:59
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização 327220067994860
 Data de autorização 23/04/2022 12:55:58

SENHA: 238

L3: 001 CX: 001 OPR: 004- Madalena da Silva
 EasyAssist-Windows v.4.0.0+r84d6e9
 www.easyassist.com.br

AGUIAR

LUIZ JOSE DE AGUIAR - ME
 CNPJ: 26.309.000/0001-39 IE: 247088223
 PRO RIO BRANCO, 71 - LEVADA MACEIO AL
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
001	000001	PRATO FEITO	18,00			18,00
002	000001	PRATO FEITO	18,00			18,00
003	000001	PRATO FEITO	18,00			18,00
004	000001	PRATO FEITO	18,00			18,00
005	000001	PRATO FEITO	18,00			18,00
006	000001	PRATO FEITO	18,00			18,00
007	000001	PRATO FEITO	18,00			18,00
008	000011	COCA COLA 1 LT	7,00			7,00
009	000023	AGUA MINERAL 500 ML	2,00			2,00
Qtde. Total de Itens						135,00
Valor Total R\$						135,00
Valor a Pagar R\$						135,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						135,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfc/consulta

2722 0426 3090 0600 0138 6500 2000 0013 9816 5824 7756



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
 Consumidor

NFC-e nº 000001-238
 Série 002
 06/04/2022 12:21:08
 Via Consumidor

Protocolo de autorização
 327220067994860

Data de autorização: 06/04/2022 12:21:12

Trib. Aprox: R\$ 5,67 Fed. e R\$ 0,00 Est. e R\$ 0,00 Mun.
 Fonte: IBPT AL 2BCEA2
 Operador: ADMINISTRADOR

CNPJ:15.715.233/0002-29 R11 Cook Ind. e Com. Ltda
Avenida Fernandes Lima, Area 05, Farol, Maceio, AL
Fone: (82)2126-3000

IE: 242709257

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

21/04/22 15:07:03

CONTROLE:083552

Código	Descrição	Qtde	UN	VL.Unit	VL.Total
7894900330615	Agua Schwanepes 350ml	1	Pc	7,90	7,90
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,402	Kg	89,00	35,78
0000000015295	Refeicao Food Kg	0,312	Kg	89,00	27,77

SUBTOTAL R\$ 71,45
Acrescimo Subtotal R\$ 0,79

Qtde. total de itens 3
Valor Total R\$ 72,24
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartão Debito 72,24

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCE.htm>
2722 0415 7152 3300 0229 6500 1000 0642 9116 2083 5521



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53
NFC-e nº 000064291 Serie 1
Data Emis.: 21/04/2022 15:08:16
Protocolo Auto.: 327220079008741
Data Auto.: 21/04/2022 15:08:16

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012)

Conanda: 30
Supermercado Palato
Volte Sempre
Valor R\$ 0,79 de Adicional de Serviço.
CIELO-VISA ELECTRON
439267*****6316
PDU=41034569 DOC=500168 AUT=168918
VALOR: 72,24 (StIef)
Loja foi atendida por: 1760 - Ananda De Holanda
Sistema: WRPOV / Versao: 1.63.92 PDU: 001

0,00

Docas

Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	UN	VL.Un	VL.Tot
132	FRANGO CRELHADO	3	UN	16,90	50,70
113	SUCO JARRA	1	UN	16,00	16,00

TOTAL R\$ 66,70
Cartão de Crédito 66,70
Troco R\$ 0,00

MD5:D378D5A468BAD54A462724D839895C2B

No venda: 37-mesa 4

Trib aprox R\$: 2,96 Fed, 7,87 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em
[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCE.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCE.j)
2722 0434 4885 2100 0151 6500 1000 0087 4514 8271 7900

CONSUMIDOR 134.073.684-53

consumidor



NFC-e nº 8745 Serie 1
Prot.aut. 327 2200718359 53
Emissão: 21/04/22 15:21:22
Autoriz: 11/04/22 15:21:22
Via consumidor

NCR Colibri

Farol
 CNPJ: 12.901.516/0001-53
 S. VIEIRA DA SILVA EIRELI
 AV. FERNANDES FERRA, 2723, Farol,
 MACEIO AL

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UN	TOTAL
1	789601641050	BISC PAJUCARA 400G				
		DOFT 1UN X 2,29 Trib: 0,21				2,29
2	789601641050	BISC PAJUCARA 400G				
		DOFT 1UN X 2,29 Trib: 0,21				2,29
3	789622081082	CAFE S CLARA 250G				
		TRADICIONAL 1UN X 8,79 Trib: 0,00				8,79
4	789622081082	CAFE S CLARA 250G				
		TRADICIONAL 1UN X 8,79 Trib: 0,00				8,79
5	789622081082	CAFE S CLARA 250G				
		TRADICIONAL 1UN X 8,79 Trib: 0,00				8,79
6	789605200054	ADICAZ CORUPTO				
		OFMFRARA 1KG 1UN X 4,79 Trib: 0,00				4,79
7	7896016441028	BISC AFA 400G NORA				
		SECO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
8	7896016441028	BISC AFA 400G NORA				
		SECO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
9	7896016431074	BISC PAJUCARA 400G				
		COQUINHO 1UN X 4,49 Trib: 0,42				4,49
10	7896051130291	LEITE PO ITAMBE 400G				
		TM INST 1UN X 13,99 Trib: 0,00				13,99
11	7896005030356	BISC C CRACIAR DELIAR				
		PREMIUM 1UN X 5,49 Trib: 0,51				5,49
Qtd. Total Itens:						11
Valor Total R\$:						68,69
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGOR\$
MAESTRO						68,69

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sef.gov.br/consultaNfce.htm>
 32720872564878



CONSUMIDOR - CPF:13407368453
 CONSUMIDOR FINAL, Farol,
 MACEIO-AL-, 57055000
 NFC-e nº 341343 Serie 47
 12/04/2022 14:20:59
 VIA CONSUMIDOR
 Protocolo de autorização
 32720872564878
 Data autorização 12/04/2022
 14:20:59

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.743
 /2012): R\$ 2,18

WENHOR AUTOSERVICO V. 30.1.10.11
 CEC 242 Operador: 206 ISANLEF
 **Toda a operação será realizada após a verificação
 foi realizada e com o CUPOM FISCAL em perfeição e
 Calçados necessita de CUPOM FISCAL e etiqueta
 Original do Produto. Não troque peças intimação



S. VIEIRA DA SILVA EIRELI
 Empresa Gerencial
 Cidade - UF
 CNPJ: 12.901.516/0001-53 IL: 240947860

12/04/2022 14:21:02
 COMPROVANTE CREDITO OU DEBITO
 1ª VIA

Documento Vinculado 341343
 Valor da Compra R\$: 68,69
 Valor do pagamento R\$: 68,69

MASTERCARD
 CIELO
 MAESTRO

554906****3060

1ª VIA-CLIENTE AUT=683294
 DOC=120794 12/04/22 14:24 ORL-C

VENDA A DEBITO
 VALOR: 68,69
 (Sifef)

Farol

CNPJ: 12.303.516/0004-63
S. VIEIRA DA SILVA EIRELI
AV. FERNANDES IMA, 2723, Farol,
MACEIO-AL

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UN	TOTA
1	7898339180378	COPO ULTRACOPOS				
1226002	1800	100 X 5,69 Tripl	1,55		5,69	
2	7898339180378	COPO ULTRACOPOS				
1226002	1800	100 X 5,50 Tripl	1,55		5,69	
Qtde Total itens:						2
Valor Total R\$:						11,38
FORMA PAGAMENTO:						VALOR PAGOR\$
MAESTRO						11,38

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.al.gov.br/consulta/NFCe.htm>
327220412303616000463650190002045681534336469



Iributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741
/2012): R\$ 3,10

WINTHOR AUTOSSERVICO V. 30.1.10.11
Cx: 239 Operador: 212 JOSINALDO SILVA
A troca só poderá ser realizada onde a mercadoria
foi comprada e com o CUPOM FISCAL em conformação e
calçados necessita de CUPOM FISCAL e etiqueta
Original do Produto. Não trocamos peças íntimas.

S. VIEIRA DA SILVA EIRELI
Empres. Gerencial
Cidade - UF

CPF: 12.303.516/0004-63 IE: 240947860

28/04/2022 20:26:52

COMPROVANTE CREDITO OU DEBITO

1ª VIA

Documento Vinculado 204568
Valor da Compra R\$: 11,38
Valor do pagamento R\$: 11,38

MASTERCARD
CIELO
MAESTRO

230650*****3399

1ª VIA-CLIENTE AUT=204568

DOC=281431 28/04/22 20:20 ONL-C

VENDA A DEBITO

VALOR: 11,38
(SiTef)

Caixa...: 239

Cx: 239

WINTHOR AUTOSSERVICO Versão: 30.1.10.11





RECIBO - R\$3.455,00

Recebi do Vereador Valmir Gomes a quantia de R\$3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente a NF. N°389

Maceió, 05 de abril de 2022


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849


INSC. NO CAD. DO ICMS
242.58001-7
ADM PAIVA - ME
Rua do Imperador, 434
CENTRO - CEP.: 57020-670
Maceió-AL.
CNPJ 14.709.959/0001-05

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

ABRIL

PROCESSO: 05070001/2022

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES (DR VALMIR)

CPF:134.073.684-53

DOCUMENTO				DESPESAS (ART. 2º DA LEI Nº 7.137/2022)	VALOR	SITUAÇÃO
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF			
FATURA		MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	INCISO II: LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.992,48	OK
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$ 85,99	OK
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$ 204,89	OK
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$ 199,99	OK
FATURA		NET SERVIÇOS		INCISO IV: INTERNET	R\$ 137,79	OK
NFS-E	389	A D M PAIVA ME	14.709.959/0001-05	INCISO XIII: SERVIÇOS GRAFICOS	R\$ 3.455,00	OK
NFS-E	34	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	INCISO XVI: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	R\$ 6.000,00	OK
NFC-E	41372	JOSE AUGUSTO PINO COSTA - ME	70.017.405/0001-18	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 65,00	OK
NFC-E	1652	TEREZINHA MARIA DA SILVA ME	14.860.695/0001-96	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 310,00	OK
NFC-E	34556	M T COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37.926.981/0001-02	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 77,30	OK
NFC-E	1398	LUIZ JOSE DE AGUIAR ME	26309.006/0001-39	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 135,00	OK
NFC-E	64291	ALL COOK IND E COM LTDA	15.715.233/0002-29	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 72,24	OK
NFC-E	8745	MOURA E MOURA LTDA	34.488.521/0001-51	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 66,70	OK
NFC-E	341343	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0002-00	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 68,69	OK
NFC-E	204568	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0002-00	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 11,38	OK
DANFE	3962	MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA	10.540.450/0001-20	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 202,00	OK
NFC-E	173826	CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	05.126.748/0001-59	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 361,90	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	13446,35
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	R\$ 13.446,35